



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)**

EDITAL Nº 15 / 2024 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 19 de março de 2024.

EDITAL IFRS *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº15/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público o Edital IFRS *Campus* Porto Alegre nº 15/2024, de Seleção de Bolsistas de Extensão 2024.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no [Edital Proex nº 30/2023 ? Auxílio Institucional à Extensão 2024](#).

2. DOS VALORES MENSIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

2.1.1. 16 horas semanais: R\$ 700,00

2.1.2. 12 horas semanais: R\$ 525,00

2.1.3. 08 horas semanais: R\$ 350,00

2.1.3. 04 horas semanais: R\$ 175,00

2.2. A vigência das bolsas de extensão é de **02/05/2024 a 30/11/2024**.

3. DAS VAGAS

3.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de extensão está disponível no Quadro 1.

3.2 A descrição dos programas e projetos contemplados está disponível na [Descrição dos Projetos e Programas de Extensão](#)

Quadro 1 - Distribuição das cotas de bolsas de extensão e carga horária (CH):

Categoria: Ampla Submissão

Programa/projeto*	Coordenação/e-mail	Nº de bolsas	Carga Horária semanal e valor
Laboratório Multidisciplinar de Eventos: Articulação com a comunidade interna e externa do IFRS PORTO ALEGRE	Cíntia Mussi Alvim Stocchero / cintia.stocchero@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00
Saúde e Segurança do Trabalho de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis	Ioli Gewehr Wirth / ioli.wirth@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00
Feira de Produtos Orgânicos - PORTO ALEGRE	Jaqueline Rosa da Cunha / jaqueline.cunha@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00
GAUPUC - Grupo de Apoio ao Uso Público em Unidades de Conservação - jornada 2023/2024	Celson Roberto Canto Silva / celson.silva@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00
Poalab 2024	André Peres / andre.peres@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00
Jardim Sensorial: (re)-conectando os sentidos	Simone Caterina Kapusta / simone.kapusta@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00
FREecast: podcast da cidadania financeira	Fabício Sobrosa Affeldt / fabricio.sobrosa@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00
Por salas de aula fisicamente ativas!	Ângelo Cássio Magalhães Horn / angelo.horn@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00
Formações Complementares em Flauta Doce 2024	Cláudia Schreiner / claudia.schreiner@poa.ifrs.edu.br	1	8h - R\$ 350,00
Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica	Sérgio Wesner Viana / sergio.viana@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00
Um mundo através das lentes! - Museu de microscopia 2024	Marcia Bundchen / marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br	1	16h - R\$ 700,00

Ações de preservação em acervos bibliográficos: compartilhando experiências e saberes	Angela Flach / angela.flach@poa.ifrs.edu.br	1	12h - R\$ 525,00
CERLIJ: Leitura, Informação, Acessibilidade e Literatura no Curso Técnico em Biblioteconomia (2024)	Lizandra Brasil Estabel / lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br	1	12h - R\$ 525,00
Categoria: Arte e Cultura			
Programa/projeto*	Coordenação/e-mail	Nº de bolsas	Carga Horária semanal e valor
Bandas no Prelúdio - 2024	Maria Amélia Beninca de Farias / maria.beninca@poa.ifrs.edu.br	1	8h - R\$ 350,00
Coro Juvenil do Projeto Prelúdio 2024	Pablo Alberto Lanzoni / pablo.lanzoni@poa.ifrs.edu.br	1	8h - R\$ 350,00
NAC Divulga	Michelle Chagas de Farias / michelle.farias@poa.ifrs.edu.br	1	8h - R\$ 350,00
Coro Infantil do Prelúdio 2024	Iuri Correa Soares / iuri.correa@poa.ifrs.edu.br	1	8h - R\$ 350,00
Categoria: Ações Afirmativas			
Programa/projeto*	Coordenação/e-mail	Nº de bolsas	Carga Horária semanal e valor
Libri(ação)	Carolina Comerlato Sperb / carolina.sperb@poa.ifrs.edu.br	1	8h - R\$ 350,00
NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Ana Rosaura Moraes Springer / ana.springer@poa.ifrs.edu.br	1	8h - R\$ 350,00
NEABI POA 2024	Alex Dias Gonsales / alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br	1	8h - R\$ 350,00

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital	19/03/2024
2.Período de inscrição dos estudantes	19/03/2024 a 05/04/2024
3.Período para seleção dos bolsistas	08/04/2024 a 12/04/2024
4.Preenchimento da ata de seleção pelo coordenador	até 17/04/2024
5.Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	até 19/04/2024
6.Envio dos documentos do bolsista à DEXT pelo coordenador	até 24/04/2024
7.Início das atividades do bolsista	02/05/2024
8.Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2024
9.Prazo para o Bolsista entregar o relatório final das atividades	02/12/2024

5. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- 5.1.1. estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- 5.1.2. ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,
- 5.1.3. atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão descritas no Quadro 2.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) mediante o envio do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#), devidamente preenchido e em formato PDF, diretamente ao e-mail da coordenação do projeto informado no Quadro 1.

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve utilizar um formulário para cada inscrição.

6.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção será realizada atendendo o prazo do cronograma, com data e horários a serem agendados pela coordenação do programa/projeto.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Quadro 2 deste edital.

7.4. Cabe ao **coordenador** do programa/projeto de extensão:

7.4.1. receber os formulários de inscrição dos estudantes;

7.4.2. organizar e realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;

7.4.3. registrar em [ata eletrônica](#) todas as informações relacionadas ao processo de seleção;

7.4.4. encaminhar, através de [formulário específico](#), que deverá ser preenchido a partir do e-mail institucional do coordenador, a documentação relacionada ao processo de seleção de bolsistas que constam no item 9.1 deste edital.

Quadro 2 - pré-requisitos e forma de seleção de bolsistas

Categoria: Ampla Submissão		
Programa/projeto*	Pré-requisitos	Forma de seleção
Laboratório Multidisciplinar de Eventos: Articulação com a comunidade interna e externa do IFRS Porto Alegre	Estar devidamente matriculado(a) em um dos Cursos Técnicos Subsequentes em: Secretariado ou Administração, ou Biblioteconomia, ou Contabilidade, ou no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS - Campus Porto Alegre. Ter frequência no curso.	- Análise do currículo vitae; - Entrevista presencial. - Local: Sala 408 - 4º Torre Norte.
Saúde e Segurança do Trabalho de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFRS - Campus Porto Alegre. Ter frequência no curso.	- Análise do histórico escolar do IFRS; - Entrevista presencial. - Local: Lad-Seg. Sala 406 - 4º Torre Norte.
Feira de Produtos Orgânicos - Porto Alegre	Estar devidamente matriculada(o) em qualquer curso do IFRS; não ser formando em 2024.1	- carta de intenções "QUAL A TUA RELAÇÃO / INTERESSE PELO TEMA" e entrevista na sala 423, 4 andar, torre norte.
GAUPUC - Grupo de Apoio ao Uso Público em Unidades de	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em	- Análise de currículo; - análise do histórico

Conservação - jornada 2023/2024	Gestão Ambiental do IFRS, Campus Porto Alegre.	escolar e análise de carta de intenções.
Poalab 2024	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Superior de Sistemas para Internet ou no Curso Técnico em Redes de Computadores ofertados no IFRS, Campus Porto Alegre.	- Análise do currículo; - Entrevista. Formato da seleção: Presencial Local: PoaLab, sala 27 no térreo da Torre Norte.
Jardim Sensorial: (re)- conectando os sentidos	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ou no Curso Técnico de Meio Ambiente, do IFRS - Campus Porto Alegre	-Entrevista; - Carta de intenções
FREECAST: podcast da cidadania financeira	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, no Curso Técnico em Administração ou no Curso Técnico em Administração - PROEJA, ofertados no IFRS - Campus Porto Alegre.	- Análise de currículo; análise de carta de intenções e entrevista.
Por salas de aula fisicamente ativas!	Estar matriculado, pelo menos, no terceiro semestre de um curso superior ou no segundo semestre de um curso técnico do IFRS Campus Porto Alegre.	Entrevista Análise do histórico escolar
Formações Complementares em Flauta Doce 2024	Desejável experiência com flauta doce e/ou produção de eventos	entrevista
Programa de Extensão em Educação Profissional e Tecnológica	Estar devidamente matriculado(a) nos cursos Superiores do Campus porto Alegre	Entrevista e Carta de intenções
Um mundo através das lentes! - Museu de microscopia 2024	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza (LCN), Gestão Ambiental (SGA) ou Técnico em Biotecnologia (Biotec).	Avaliação do histórico escolar, redação e entrevista. Estudantes beneficiários da assistência estudantil receberão 1 ponto na escala de pontuação de 0-10.
Ações de preservação em acervos bibliográficos: compartilhando	Estar matriculado(a) no Curso Técnico em Biblioteconomia do IFRS, Campus Porto Alegre. Estar cursando, ou já ter	- Análise do histórico escolar do IFRS; - Entrevista.

experiências e saberes	concluído, a disciplina de Preservação e Conservação de Acervos Bibliográficos II.	
CERLIJ: Leitura, Informação, Acessibilidade e Literatura no Curso Técnico em Biblioteconomia (2024)	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Técnico em Biblioteconomia do IFRS, Campus Porto Alegre.	- Análise do currículo; - Análise do histórico escolar do IFRS; - Entrevista.
Categoria: Arte e Cultura		
Programa/projeto*	Pré-requisitos	Forma de seleção
Bandas no Prelúdio - 2024	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Técnico em Instrumento Musical do IFRS - Campus Porto Alegre.	Entrevista
Coro Juvenil do Projeto Prelúdio 2024	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Técnico em Instrumento Musical do IFRS - Campus Porto Alegre.	Entrevista
NAC Divulga	Estar devidamente matriculado(a) em um curso do IFRS - Campus Porto Alegre. Ter conhecimento básico das ferramentas para a elaboração de publicações em redes sociais.	Entrevista
Coro Infantil do Prelúdio 2024	Estar devidamente matriculado(a) no Curso Técnico em Instrumento Musical do IFRS - Campus Porto Alegre. Ter habilidade para realizar acompanhamento instrumental no violão ou no teclado. Ter conhecimento básico de cifras de acordes. Ter disponibilidade nas 3as feiras entre 18h e 20h30min.	- Entrevista - Análise da prática instrumental na realização de acompanhamento musical
Categoria: Ações Afirmativas		
Programa/projeto*	Pré-requisitos	Forma de seleção
Libri(ação)	Matriculad@ em curso do IFRS, ter conhecimento em Libras	Entrevista
NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com	Estar devidamente matriculado, a partir do segundo semestre, em curso	Entrevista

Necessidades Educacionais Específicas	do IFRS campus Porto Alegre. Ter experiência em atendimento à pessoa com deficiência. Ter conhecimento básico em informática e interesse em pesquisa.	
NEABI POA 2024	Ter interesse pela história e cultura afro-brasileira e indígena, relações étnico-raciais, ou ter domínio no assunto. Ter disponibilidade de 2 turnos durante a semana para atuar presencialmente no programa.	Entrevista

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

8.1.1. contemplados com bolsas.

8.1.2 suplentes.

8.1.3 desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Diretoria de Extensão do *campus* Porto Alegre, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão deverá encaminhar para o e-mail do seu coordenador, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

9.1.1. termo de compromisso ([Anexo II](#) da IN PROEX 04/2021), ou termo de compromisso para menor de 18 anos ([Anexo III](#) da IN PROEX 04/2021);

9.1.2. cópia do CPF do estudante;

9.1.3. extrato bancário ou documento similar que contenha número da agência e da conta corrente;

9.1.4. cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) atualizado no período anterior à entrega da solicitação de bolsa.

9.2. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.3. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, os documentos previstos nos itens 9.1.2 e 9.1.3. do item 9.1.

9.4. É de responsabilidade do coordenador de cada projeto/programa encaminhar a documentação do bolsista à

Diretoria de Extensão, obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

10.1.1. zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;

10.1.2. participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;

10.1.3. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

10.1.4. apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;

10.1.5. apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus* e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;

10.1.6. apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;

10.1.7. fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;

10.1.8. criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;

10.1.9. cumprir as exigências deste edital;

10.1.10. cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto no item 10.1.4., quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

10.1.2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada pelo(a) coordenador(a) da ação na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa.

12.2. É responsabilidade do coordenador do projeto/programa de extensão o controle de frequência do bolsista.

13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

13.2.1. os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,

13.2.2. o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2021 e seus anexos](#).

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 10:08)
SERGIO WESNER VIANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.000868/2024-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **2563abeab8**